

**PORTARIA DIR Nº 04/2012**

**DISPÕE SOBRE A QUEBRA DE PRÉ-REQUISITOS  
NOS COMPONENTES CURRICULARES DOS  
CURSOS SUPERIORES DAS FACULDADES  
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado e,

- **Considerando** a inexistência de instruções no Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis sobre a quebra de pré-requisitos nos componentes curriculares dos Cursos Superiores, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** - Regulamenta a possibilidade de o aluno cursar componentes curriculares em paralelo com os pré-requisitos e/ou solicitar quebra de pré-requisito.

**Art. 2º** - O acadêmico(a) poderá requerer quebra de pré-requisito e, para isso, deverá agir da seguinte forma:

I – redigir requerimento de quebra de pré-requisito endereçado ao(a) Coordenador(a) de Curso e, dar entrada na Secretaria Acadêmica das Faculdades,

II – o requerimento deve conter a justificativa do acadêmico(a) para a possível quebra de pré-requisito,

III – junto ao requerimento deve estar a documentação comprobatória dos argumentos descritos na justificativa.

**Art. 3º** - A análise do pedido de quebra de pré-requisito será feita pelo(a) coordenador(a) do curso podendo ser ouvido o(a) professor(a) que ministra a disciplina para a qual se está solicitando a quebra do pré-requisito.

**Art. 4º** - O Coordenador(a) de Curso poderá deferir ou indeferir o pedido com base na justificativa apresentada, na documentação anexada, no Projeto Pedagógico de Curso e no parecer do professor(a) que ministra a disciplina para a qual se está solicitando a quebra do pré-requisito, se for o caso.

**Art. 5º** - Fica revogada a PORTARIA DIR 27/2009, de 23 de junho de 2009.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 07 de março de 2012.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa  
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis